



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador DR. LUÍS FLÁVIO

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 2229/2020.

AUTOR: Vereador DR. LUÍS FLÁVIO

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2021.

EMENDA Nº	2020	TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO
-----------	------	--------------------------------------

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	14 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária	105 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional/programática	14.105.08.241.5592.2223
Natureza da Despesa	3.3.90.36 – 20.000,00 3.3.90.39 – 30.000,00
Fonte de Recursos	1001
Valor Acrescido (R\$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/UNIDADE. REFORÇAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESTINADA AO PROGRAMA DA POLÍTICA DA PESSOA IDOSA.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	16 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade Orçamentária	101 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Classificação Funcional/programática	16.101.04.122.5001.2340
Natureza da Despesa	3.3.90.39
Fonte de Recursos	1001
Valor (R\$)	50.000,00

Dr. Luís Flávio
Vereador - PSDB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador DR. LUÍS FLÁVIO

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 2229/2020.

O objetivo da presente emenda é reforçar a dotação orçamentária para as políticas públicas municipais direcionadas às pessoas idosas.

João Pessoa, 10 de dezembro de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Luis Flávio".
Dr. Luís Flávio
Vereador - PSDB